



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 230/2012**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MAURICIO DE SOUSA CARVALHO**.

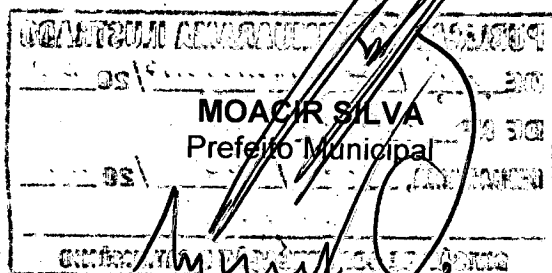
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **MAURICIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.768.084-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 041.934.869-74, nomeado em 04 de janeiro de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de fevereiro de 2012.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

